



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34

www.camara lagoa3cantos.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, DE 01 DE OUTUBRO 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 6.000,00 NO
ORÇAMENTO 2019 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14- Diárias –Pessoal Civil (Cód.4) – R\$ 2.000,00

3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção (cód.9) – R\$ 4.000,00

RECURSO 001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (Cód.12)

Valor: R\$ 6.000,00

RECURSO 001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 01 de Outubro de 2019.

CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

JULIO CESAR BOHN
Secretário da Câmara de Vereadores